

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI nº 7910.2022/0000876-0, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO DA LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 055/2022 à empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI LTDA. cujo percentual de desconto ofertado é de 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento)**, correspondente ao valor global de R\$ 3.128.802,94 (três milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos), na data-base: janeiro/2022, conforme planilha orçamentária (074978921) e cronograma físico-financeiro (075072621) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.
III - Publique-se.
PRESIDENTE DA SPOBRAS

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000908-2- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 057/2022

OBJETO:Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 42 - Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
I - Em face das informações constantes dos autos do Processo SEI nº 7910.2022/0000908-2, nos termos dos incisos, IX e X do Art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO O OBJETO DA LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 057/2022 à empresa ZANATTA ENGENHARIA LTDA., cujo percentual de desconto ofertado é de 13,81% (treze vírgula oitenta e um por cento)**, correspondente ao valor global de R\$ 6.661.652,10 (seis milhões seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), na data-base: janeiro/2022, conforme planilha orçamentária (074505521) e cronograma físico-financeiro (074583961) que integrarão o futuro contrato;

II - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório.
III - Publique-se.
PRESIDENTE DA SPOBRAS

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001144-3- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 077/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 60 - Diretoria Regional de Educação – DRE IPIRANGA
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Às 10h00min do dia 12 de dezembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao **novo julgamento** das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por fundamento a manifestação da Superintendência de Empreendimentos, documento SEI (075274628), decidindo: (I) **DESCLASSIFICAR** a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por deixar de apresentar os documentos solicitados em diligência publicada no Diário Oficial da Cidade-DOC de 24/11/2022 e **DESCLASSIFICAR** a empresa RAVE CONSTRUTORA LTDA (EPP), nos termos do subitem 14.4.5 do edital, por deixar de comprovar a exequibilidade de sua proposta; (II) **CLASSIFICAR as demais propostas na seguinte ordem:**

CLASSIFICAÇÃOEMPRESA	% desconto
1º LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A	11,78%
2º CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA	11,12%
3º FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10,50%
4º CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	9,57%
5º BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	5,80%
6º CONSTRUTORA ROY LTDA	5,00%
7º PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	4,00%
8º SCORPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	3,87%

Ato contínuo, a Comissão procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, conforme subitem 13.6.1 do Edital, decidindo **HABILITAR a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, por atender as exigências do edital.** Estas decisões serão publicadas no DOC quando terá início a fase recursal única, de (cinco) dias úteis, observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/004640/2020
Interessados: TCMSP / ARPEN BRASIL
Objeto: Autorização
DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, a emissão de notas de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN BRASIL, CNPJ nº 00.679.163/0001-42, no valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), para atendimento das despesas relativas ao período de 01/04/2023 a 31/03/2026 do Termo de Convênio de peça 40, cujo objeto consiste em atender aos pedidos da parte interessada na prestação de informações e expedições de Certidões, constantes na base de dados da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC, em favor da parte Conveniente, registrados pelos Ofícios de Registros Cíveis de Pessoas Naturais, de pessoas de interesse da parte Conveniente A despesa deverá onerar dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (peça 137).

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC/014941/2022
Interessados: TCMSP / TECTRILHA INFORMATICA LTDA.
Objeto: Homologação
DESPACHO: Tendo em vista os elementos de instrução constantes dos autos, notadamente as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir: I – HOMOLOGO, com fundamento no artigo 16, inciso IX, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, observadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, subsidiariamente e no que couber, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 028/2022 – Ampla Concorrência, objetivando a contratação de cessão de uso de forma perpétua de solução tecnológica para a gestão de contratos, contemplando a prestação de serviços de migração de dados, implantação, integração, manutenção, treinamento e suporte técnico pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, consoante decisão da Comissão de Licitações nº 02, que ADJUDICOU o objeto do Certame à empresa TECTRILHA INFORMATICA LTDA. – CNPJ nº 05.565.222/0001-75, pelo valor global de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). A presente despesa deverá onerar as dotações 77.10.01.032.3011.2818.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Treinamento), 77.10.01.032.3011.2818.4490.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Licença Perpétua e Banco de Horas) e 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 – Ser-

viços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Suporte e Manutenção) às peças 49 a 53.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADO: MBLUE COMERCIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.046.500/0001-88
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Switches Core, com Serviços de Instalação, Implementação, Treinamento e Garantia pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 858.000,00
DOTAÇÕES: 10.10.01.032.3011.2818.4490.52 e 10.10.01.032.3011.2818.3390.40
PROCESSO Nº TC/015348/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC/016071/2022
Interessados: TCMSP / CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA.
Objeto: Homologação
DESPACHO: Tendo em vista os elementos de instrução constantes dos autos, notadamente as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir: I – HOMOLOGO, com fundamento no artigo 16, inciso IX, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, observadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, subsidiariamente e no que couber, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 031/2022 – Ampla Concorrência, objetivando a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Serviço de Proteção de Dados através do Transporte e do Armazenamento de Cópias dos Dados de Produção com Mecanismos Seguros de Tráfego, Externos e Internos ao nosso Perímetro, incluindo todos os Estágios de Implementação, Execução de Políticas Seguras de Comunicação, Continuidade Operacional Assistida e Banco de Horas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, consoante decisão da Comissão de Licitações nº 01, que ADJUDICOU o objeto do Certame à empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. – CNPJ nº 30.088.923/0002-99, pelo valor global de R\$ 819.957,09 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). A presente despesa deverá onerar as dotações 10.10.01.032.3011.2818.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica e 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (peças 13).

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000240-3, em especial do parecer favorável das áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e pela análise da prestação de contas financeira (069377115 e 069902267), bem como da manifestação da assessoria jurídica (075212721), com fundamento na Portaria nº 01/2015/Spincine, APROVO a prestação de contas apresentada por ANA ROSA THISOTENE CALDEIRA MENEZES FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº 34.394.937/0001-99, referente ao Termo de Contrato nº 01/2022/Spincine, que teve por objeto patrocínio, do "1º Perifericu Festival de Cinema e Cultura da Quebrada", no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos Reais).
II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000240-3, em especial da manifestação da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (069377115) e do parecer da assessoria jurídica (075212721), tendo em vista o atraso de 84 (oitenta e quatro) dias na entrega da prestação de contas, com violação do disposto no na Subcláusula 5.2, III, "a" do Termo de Contrato nº 16/2022/Spincine, tendo por objeto o patrocínio do "Perifericu Festival de Cinema e Cultura da Quebrada", fica a patrocinada ANA ROSA THISOTENE CALDEIRA MENEZES FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº 34.349.937/0001-99, INTIMADA a, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste despacho, à luz da proposta de aplicação da sanção de advertência.
II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável pelo acompanhamento da execução contratual para as demais providências cabíveis.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2022/0002221-8
Extrato do Termo de Contrato nº 158/2022
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spincine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: H.S. LIMA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS inscrita no CNPJ sob o nº 18.088.212/0001-38
Objeto: investimento da SPINCINE na produção da OBRA "LIBERDADE É NÃO TER MEDO".
Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
Prazo de Vigência: A partir de 09 de dezembro de 2022 e continuará em vigor até o fim do prazo de 03 (três) anos a contar do lançamento comercial da OBRA.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Comunicamos que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2022-SMTUR, referente ao processo SEI 6076.2022/0000136-1, para contratação de empresa para prestação de serviços Técnico Operacional Especializado em Tecnologia da Informação, através da disponibilização durante a vigência do contrato de estações de trabalho do Tipo I, Tipo II, Notebook e Copiadoras pelo período de 12 (doze) meses ocorrerá nesta data, 13/12/2022, às 11:00 hs, através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Esclarecemos que não foi possível a abertura na data prevista, devido a problemas operacionais no sistema.
Processo: 6076.2022/0000191-4
Interessado: Secretaria Municipal de Turismo
Assunto: Chamamento Público para Termo de Fomento - Projeto City Tour
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
I. À vista das informações contidas no Processo SEI nº 6076.2022/0000191-4, em especial o disposto na Lei Federal 13.019/14 e alterações e na Lei Municipal n. 17.273/2020 e Decreto Municipal nº 57.575/16, na redação dada pelo Decreto nº 58.674/2019, da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 075024251 com fulcro no Decreto nº 61.244/2022 e na delegação de competência constante nas Portarias 01/2022-SMTUR , AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a celebração de Termo de Fomento com a Associação de

Esportes de Ação e Wellness inscrita no CNPJ 01.598.923/0001-50, tendo por objeto a realização do projeto CITY TOUR, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses.
II. Designo como gestora do termo de fomento, a servidora Karolini Ramos Pereira Barbosa, RF 844.340-8.
III. Autorizo, outrossim, o repasse de verba à Associação de Esporte de Ação e Wellness, inscrita no CNPJ 01.598.923/0001-50, através da emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), onerando a dotação nº 74.10.27.695.3015.1.021.44.90.39.00.00 para o presente exercício.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 –SMTUR
PROCESSO 6076.2022/0000191-4
CONTRATANTE Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

CONTRATADA Associação de Esporte de Ação e Wellness - ASA
OBJETO Parceria com a finalidade de executar o projeto denominado "CITY TOUR SÃO PAULO", visando oferecer visitas guiadas, destinadas a jovens e idosos em ambientes externos, nos principais pontos turísticos da cidade.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
DOTAÇÃO 74.10.27.695.3015.1.021.44.90.39.00.00.
SIGNATÁRIOS:
a) Danilo Mota Oliveira, Chefe de Gabinete – SMTUR
b) Marcelo Correia de Moraes, Presidente - ASA
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 15/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

ATA
Processo: 6076.2022/0000349-6
Objeto: Objetiva a viabilização da realização das festas de Natal, previstas no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo (artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 14.485/07), mediante o recebimento de proposta para decoração, iluminação e ativações da "Vila de Natal da Cidade de São Paulo", na forma prevista no presente, cujas especificações técnicas estão constantes dos documentos SEI nº 073386208.
Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de Dezembro de 2022, às 16:25, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Turismo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022, presidida nos termos da Ata nº001/2022/ SMTUR pela Sra. Maressa Alves Barros, sendo membros da comissão: Sra. Fernanda da Silva Ramiro, Sra Juliana Rodrigues de Souza Porto, Sra. Marcia de Abreu Malaquias Sra. Ingrid Sanches de Almeida, Sr. José Augusto Farina e Sra. Karolini Barbosa, designados por meio de Portaria nº 022/2022 — SMTUR para a Sessão Pública da chamada em epígrafe, para efetuar o julgamento do conteúdo dos documentos de habilitação e propostas.

Declarou encerrado o prazo para entrega dos envelopes de Habilitação para Credenciamentos às 17h00 horas do dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2022, fora apresentado 01 (um) documento para habilitação e credenciamento ao Programa "Vila de Natal da Cidade de São Paulo".

Esta comissão recebeu o envelope lacrado, sendo o proponente a OSC:
1ª ASAS – Associação de Esporte de Ação e Wellness
A proponente (ASA) apresentou a existência do site oficial, mídias sociais, documentação, Plano de Trabalho e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. Também foram demonstrados contratos e convênios com a Administração Pública. O projeto tem início a partir de 15/12/2022 a 30/12/2022.

O projeto propõe a visitação à Vila de Natal, sendo o público de crianças, idosos e deficientes.
O local utilizado será a Praça da República, CEP 01045-000.

Para a execução do programa, o montante total de recursos disponíveis será de R\$ 4.181.940,00 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta reais). Sendo o pagamento feito em uma única parcela.

Foram consultados os sítios das Sanções Administrativas (www.sancoes.sp.gov.br) e Cadastro Informativo dos Créditos não Qualificados de Órgãos e Entidades estaduais (www.fazenda.sp.vov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx), para confirmar a regularidade do participante. Nesta consulta, cujos comprovantes integramos aos autos, não foram constatadas nenhuma irregularidade.

A presidente passou à análise dos documentos, divulgando a seguir a entidade preliminarmente habilitada:

1 ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE AÇÃO E WELLNESS -ASA CNPJ 01.598.923/0001-50

As proponentes se restringiram ao acima exposto, sem ocorrência de entidade não credenciada.

Para critério de classificação, as propostas avaliadas apresentaram as seguintes notas de acordo com as exigências do item 9.7 e seguintes do Anexo I do Edital.

1ª - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE AÇÃO E WELLNESS - ASA			
Descrição	Objeto	Avaliação	Pontuação
10.7.1.	Objeto		
Exigências Formais	O proponente possui experiência prévia específica Atende Parcialmente e atende os requisitos exigidos pelo edital	02	
	O projeto foi apresentado de acordo com o Anexo I do edital	Atende Integralmente	12
	O projeto apresenta os orçamentos junto com a documentação exigidos pelo edital	12	
	O projeto apresenta inclusão de pessoas com deficiência	Atende Parcialmente	07
10.7.2. Objetivos	As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital.	Atende Integralmente	12
	O projeto apresenta nexos entre o objetivo, objetivo específica e as metas de acordo com as estabelecidas no edital.	Atende Integralmente	12
10.7.3. Avaliação	A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado	Atende Integralmente	09
Técnica	Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas.	Atende Integralmente	12
	Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas.	Atende Integralmente	12
	Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso.	Atende Integralmente	12
10.7.4. Recursos	A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria.	Atende Integralmente	09
Humanos	A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria.	Atende Integralmente	12
10.7.5. Receita.	A Proposta apresenta observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado e com o valor de referência do certame, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica.	Atende Integralmente	12
Despesa e Adequação ao Valor de Referência	=		
	Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e Atende Integralmente o cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso.	12	

* Sendo a vencedora a proponente ASA – Associação de Esporte e Ação e Wellness.
O valor total da pontuação foi 147 pontos.
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, cuja ATA lavrada por mim, Agatha dos Santos de Paulo, aprovada e assinada pelos presentes.

OCORRÊNCIA NA SESSÃO PÚBLICA
Não houve ocorrência nessa sessão pública.
São Paulo, 12 de dezembro de 2022.
COMUNICADO - RESULTADO FINAL
Por este meio, a Comissão de Seleção vem divulgar o resultado do processo de seleção do Chamamento Público 004/2022-SMTUR, cuja sessão se deu no dia 12/12/2022, em que foi recebida 01 (uma) proposta em envelope lacrado, sendo ela da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE AÇÃO E WELLNESS - ASA. Após análise desta Comissão, foi declarada como vencedora a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE AÇÃO E WELLNESS - ASA, com pontuação atingida de 147 pontos.

Desta forma, considerando que não houve concorrência, DECLARO que não haverá prazo recursal.
Processo: 6076.2022/0000349-6
Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e
Assunto: Chamamento Público para Termo de Fomento - Projeto "Vilas de Natal da Cidade de São Paulo".
DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista das informações contidas no Processo SEI 6076.2022/0000349-6, em especial o disposto na Lei Federal 13.019/14 e alterações e na Lei Municipal n. 17.273/2020 e Decreto Municipal nº 57.575/16, na redação dada pelo Decreto nº 58.674/2019, da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 075434279 com fulcro no Decreto nº 58.381/18 e na delegação de competência constante na Portaria 01/2022-SMTUR , AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a celebração de chamamento público, de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE AÇÃO E WELLNESS inscrita no CNPJ 01.598.923/0001-50, tendo por objeto o apoio institucional para realização do evento "VILAS DE NATAL DA CIDADE DE SÃO PAULO", com prazo de vigência entre os dias 20/12/2022 e 30/12/2022.

II. Designo como gestor (a) do Termo de Fomento, o (a) servidor (a) MARCELO ALVES RIBEIRO, RF 892.509-7.
III. Autorizo, outrossim, o repasse de verba à ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE AÇÃO E WELLNESS inscrita no CNPJ 01.598.923/0001-50, através da emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 4.181.940,00 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta reais), onerando a dotação nº 74.10.27.813.3015.2.118.3.3.90.39.00.00.

IV. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir, à SMTUR/CAF/DOF para adoção das providências subsequentes cabíveis e após, à SMTUR/CAF.

DANILO MOTA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMTUR
São Paulo, 12 de dezembro de 2022.